



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2018

Aos 26 dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (26/10/2018), pelo presente instrumento, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, ÓRGÃO GERENCIADOR** desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.474.419/0001-00, com sede à Alameda dos Buritis, nº 231, Setor Oeste, Goiânia-GO, nesta capital, representada por seu Diretor Geral, **RENATO MENESES TÔRRES**, inscrito na OAB/GO sob o nº 44.056, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo indicado, doravante denominado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, vencedor do Pregão Eletrônico nº 46/2018, nos termos do respectivo instrumento convocatório constante do Processo nº 2018003241, e observando o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 117/2015, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:

- 1) **GRÁFICA COR 10 EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.480.631/0001-22, com sede à Rua 22, nº 180, Q.42, L.12, Setor Santos Dumont, CEP: 74463-670, neste ato representada pelo Sr. Fabrício Rodrigues Albino, portador da cédula de identidade nº 3726284, CPF nº 923.009.521-49, residente e domiciliado na Rua José Pedro da Costa, Setor Centro Oeste, nº 285, Município de Goiânia.
- 2) **GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL-EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.104.085/0001-90, com sede à Rua 4, Q.D, L.17, nº 202, Térreo Vila São João, Goiânia-GO, neste ato representado pelo Sr. Francisco Rodrigues da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 4287184-DGPC/GO e CPF nº 031.736.034-51.



- 3) **CIR GRÁFICA E EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.396.403/0001-90, com sede à Avenida Vereador José Monteiro, nº 1814, Setor Negrão de Lima, Cep: 74650-300, Goiânia-GO, neste ato representado pelo Sra. Rosana Bruna de Carvalho e Silva, portadora da cédula de identidade nº 3716894 SSP/SP e CPF nº 981.188.621-00, residente na Avenida Xingu, Q.07, L.09, Casa 02, Jardim Rio Grande- Aparecida de Goiânia/GO.
- 4) **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.232.288/0001-86, Avenida Segismundo Pereira nº 2.133, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, Cep: 38408.170, neste ato representado pelo Sr. Renato Ribeiro Braga, portador da cédula de identidade nº M6277608 SSP/MG e CPF nº 004.174.196-00, domiciliado na Rua Alexandrino Santos Lima, nº67, Apto 303, Jardim Finotti, Uberlândia/MG.
- 5) **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.396/0002-86, sediada a Rua Palmeiras, nº 39, Q.10, L.08, Sala 01, Centro, Campestre de Goiás-GO, Cep: 75385-000, neste ato representado pelo Sr. Claudio Gonzales Ribeiro, portador da cédula de identidade nº 774542 SSP/GO e CPF nº 283.540.791-04.
- 6) **NILZA APARECIDA AZEVEDO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.444.829/0001-62, sediada na Rua Perimetral Seis, nº 310, Q.X12, L.12, Sala 0262, Jardim Brasil, Goiânia-GO, Cep: 74730-435, neste ato representando pelo Sr. Israel Coelho de Sousa, portador da cédula de identidade nº 3990857 DGPC/GO, e do CPF nº 000.542.181-01, residente na Rua José Osvaldo Ribeiro, Q.23, L.18, Casa 3, Bairro Alvorada, Senador Canedo/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços destinado à eventual aquisição de **MATERIAIS GRÁFICOS** para atender às demandas da ASSEMBLEIA, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, conforme termos, prazos e condições descritos neste instrumento.

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature



CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses consecutivos, contados da data de sua assinatura, ou até o término das quantidades registradas, o que ocorrer primeiro, não podendo ser prorrogada.

2.2. A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que comprovada previamente a vantagem técnico-econômica, sendo assegurada ao FORNECEDOR BENEFICIÁRIO do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Durante o período de vigência da presente Ata de Registro de Preços, a ASSEMBLEIA, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR deste registro, se reserva o direito de proceder ao seu cancelamento, na verificação de quaisquer das hipóteses legalmente previstas, oportunidade na qual deverá ser previamente garantido ao FORNECEDOR BENEFICIÁRIO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação com o Fornecedor Beneficiário será formalizada por intermédio de Nota de Empenho, conforme preceituções do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, ou de outro diploma legal que vier a substituí-la.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, QUANTIDADES E PRODUTOS REGISTRADOS

4.1. Estão registrados na tabela abaixo os produtos, suas especificações, preços e quantidades a serem fornecidas pelo FORNECEDOR BENEFICIÁRIO quando demandado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, durante o período de vigência desta Ata de Registro de Preços:

ITEM 01 GRÁFICA COR \ 10 EIRELLE ME				
ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT. DO PEDIDO	VALOR UNITÁRIO POR PEDIDO (R\$)	VALOR TOTAL (Quantidade total x Maior valor unitário por pedido)
<u>Folder Modelo 01</u>	7.000	1.000	0,59	4.130,00
		2.000	0,52	



Formato 21x31cm (aberto) impressão 4/4 cores em couche fosco 150g. 02 dobras e faca especial com plastificação fosca. CTP e prova digital. Entrega em 05 dias úteis. (05 modelos)		4.000	0,46	
VALOR GLOBAL: R\$ 4.130,00 (Quatro mil, cento e trinta reais)				

ITEM 02 GRÁFICA COR \ 10 EIRELLE ME				
ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT. DO PEDIDO	VALOR UNITÁRIO POR PEDIDO (R\$)	VALOR TOTAL (Quantidade total x Maior valor unitário por pedido)
Folder Modelo 02 Formato 21x31cm, impressão 4/4 cores em couche fosco 150g, com plastificação fosca, com 02 dobras. CTP e prova digital. Entrega em 05 dias úteis. (05 modelos)	7.000	1.000	0,88	6.160,00
		2.000	0,78	
		4.000	0,68	
VALOR GLOBAL: R\$ 6.160,00 (Seis mil cento e sessenta reais)				

ITEM 03 GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI				
ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT. DO PEDIDO	VALOR UNITÁRIO POR PEDIDO (R\$)	VALOR TOTAL (Quantidade total x Maior valor unitário por pedido)
Folder Modelo 03 Formato 20x21cm, impressão 4/4 cores em couche fosco 150g, com 01 dobras. CTP e prova digital. Entrega em 05 dias úteis. (05 modelos)	10.000	1.000	0,38	3.800,00
		2.000	0,32	
		4.000	0,28	
VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)				

ITEM 04 GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI				
ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT. DO PEDIDO	VALOR UNITÁRIO POR PEDIDO (R\$)	VALOR TOTAL (Quantidade total x Maior valor unitário por pedido)
Folder Modelo 04 Formato 22x41cm, impressão 4/4 cores em couche fosco 170g, com 02 dobras e faca especial. CTP e prova digital. Entrega em 05 dias úteis. (05 modelos)	7.000	1.000	0,92	6.440,00
		2.000	0,70	
		4.000	0,56	

[Handwritten signatures and initials]
22904



VALOR GLOBAL: R\$ 6.440,00 (Seis mil reais e quatrocentos e quarenta centavos)

ITEM 05
GRÁFICA COR \ 10 EIRELLE ME

ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT. DO PEDIDO	VALOR UNITÁRIO POR PEDIDO (R\$)	VALOR TOTAL (Quantidade total x Maior valor unitário por pedido)
Panfleto Modelo 01 Formato 15x21cm, impressão 4/0 cores em couche fosco 150g, CTP e prova digital. Entrega em 05 dias úteis. (05 modelos)	10.000	1.000	0,28	2.800,00
		2.000	0,22	
		4.000	0,17	

VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

ITEM 06
GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI

ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT. DO PEDIDO	VALOR UNITÁRIO POR PEDIDO (R\$)	VALOR TOTAL (Quantidade total x Maior valor unitário por pedido)
Panfleto Modelo 02 Formato 15x15 cm, impressão 4/0 cores em couche fosco 150g, CTP e prova digital. Entrega em 05 dias úteis. (05 modelos)	10.000	1.000	0,22	2.200,00
		2.000	0,18	
		4.000	0,14	

VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

ITEM 07
CIR - GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP

ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT. DO PEDIDO	VALOR UNITÁRIO POR PEDIDO (R\$)	VALOR TOTAL (Quantidade total x Maior valor unitário por pedido)
Ficha de Edição Formato 15x21cm. Impressão P&B. Papel reciclato 150g. CTP e prova digital. Entrega em 05 dias úteis. (01 modelo)	15.000	5.000	0,09	1.350,00
		10.000	0,06	

VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais)



ITEM 08 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP				
ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT. DO PEDIDO	VALOR UNITÁRIO POR PEDIDO (R\$)	VALOR TOTAL (Quantidade total x Maior valor unitário por pedido)
Capas Clipping Formato 21x31 cm, impressão 4x0. Cores em papel triplex 230g. plastificação fosca CTP e prova digital. Entrega em 05 dias úteis. (01 modelo)	15.000	5.000	0,26	3.900,00
		10.000	0,21	
VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)				

ITEM 09 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP				
ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT. DO PEDIDO	VALOR UNITÁRIO POR PEDIDO (R\$)	VALOR TOTAL (Quantidade total x Maior valor unitário por pedido)
Bloco de Anotações Formato 15x21cm. Capa/contracapa com impressão 4/0 cores. Papel couchê170g. Miolo com 50 folhas em sulfite 75g, 4/0 cores. Acabamento em picote e colagem hot melt. CTP e prova digital. Entrega em 10 dias úteis. (01 modelo)	15.000	5.000	1,74	26.100,00
		10.000	1,50	
		15.000	1,39	
VALOR GLOBAL: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)				

ITEM 10 GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP				
ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT. DO PEDIDO	VALOR UNITÁRIO POR PEDIDO (R\$)	VALOR TOTAL (Quantidade total x Maior valor unitário por pedido)
Cartão Nominata Formato 15x10cm, impressão 4/0 cores em sulfite 1800g. CTP e prova digital. Entrega em 05 dias úteis. (01 modelo)	50.000	10.000	0,04	2.000,00
		20.000	0,03	
VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)				

ITEM 11 GRÁFICA COR \ 10 EIRELLE ME				
--	--	--	--	--



ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT. DO PEDIDO	VALOR UNITÁRIO POR PEDIDO (R\$)	VALOR TOTAL (Quantidade total x Maior valor unitário por pedido)
Cartão Nominata Presidência Formato 15x10cm, impressão 4/0 cores em sulfite 250g. CTP e prova digital. Entrega em 05 dias úteis. (01 modelo)	5.000	2.000	0,20	1.000,00
		3.000	0,16	
		5.000	0,12	
VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (mil reais)				

ITEM 12 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP				
ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT. DO PEDIDO	VALOR UNITÁRIO POR PEDIDO (R\$)	VALOR TOTAL (Quantidade total x Maior valor unitário por pedido)
Convite Formato 21x15cm, impressão 4/4 cores, couchê fosco 250g. CTP e prova digital. Entrega em 05 dias úteis. (05 modelos)	5.000	1.000	0,62	3.100,00
		2.000	0,56	
		3.000	0,49	
VALOR GLOBAL: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)				

ITEM 13 GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI				
ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT. DO PEDIDO	VALOR UNITÁRIO POR PEDIDO (R\$)	VALOR TOTAL (Quantidade total x Maior valor unitário por pedido)
Envelope Convite Formato 21,5x15,5cm, (fechado) impressão em 4/0 cores, faca especial, papel couchê fosco 150g, CTP e prova digital. Entrega em 10 dias úteis. (05 modelos)	5.000	1.000	0,89	4.450,00
		2.000	0,72	
		3.000	0,56	
VALOR GLOBAL : R\$ 4.450,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)				

ITEM 14 CIR - GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP				
ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT. DO PEDIDO	VALOR UNITÁRIO POR PEDIDO (R\$)	VALOR TOTAL (Quantidade total x Maior



				valor unitário por pedido)
<u>Envelope Cartão Nominata</u>	50.000	10.000	0,21	10.500,00
Formato 16,5x11,5cm, (fechado) impressão 4/0 cores. Papel off-set 90g. CTP e prova digital. Entrega em 10 dias úteis. (01 modelo)		20.000	0,18	
VALOR GLOBAL : R\$10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)				

ITEM 15 GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI				
ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT. DO PEDIDO	VALOR UNITÁRIO POR PEDIDO (R\$)	VALOR TOTAL (Quantidade total x Maior valor unitário por pedido)
<u>Envelope Modelo 01</u>	20.000	10.000	0,50	10.000,00
Formato 26x36cm, (fechado) impressão 4/0 cores. Papel off-set 120g e faca especial. CTP e prova digital. Entrega em 10 dias úteis. (01 modelo)		20.000	0,43	
VALOR GLOBAL : R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)				

ITEM 16 CIR - GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP				
ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT. DO PEDIDO	VALOR UNITÁRIO POR PEDIDO (R\$)	VALOR TOTAL (Quantidade total x Maior valor unitário por pedido)
<u>Envelope Modelo 02</u>	30.000	10.000	0,27	8.100,00
Formato 23x11,4cm, (fechado) impressão 4/0 cores. Papel off-set 120g. CTP e prova digital. Entrega em 10 dias úteis. (01 modelo)		20.000	0,21	
VALOR GLOBAL : R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)				

ITEM 17 GRÁFICA COR \ 10 EIRELLE ME				
ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT. DO PEDIDO	VALOR UNITÁRIO POR PEDIDO (R\$)	VALOR TOTAL (Quantidade total x Maior valor unitário por pedido)



<u>Envelope Modelo 03</u>		1.000	2,07	4.140,00
Formato 7,5x11,5cm, (fechado) impressão P&B. Papel reciclado 180g e faca especial. CTP e prova digital. Entrega em 10 dias úteis. (01 modelo)	2.000	2.000	1,93	

VALOR GLOBAL: R\$ 4.140,00 (Quatro mil, cento e quarenta reais)

ITEM 18 GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI				
ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT. DO PEDIDO	VALOR UNITÁRIO POR PEDIDO (R\$)	VALOR TOTAL (Quantidade total x Maior valor unitário por pedido)
<u>Envelope Ofício Presidência</u> Formato 23x11,4cm, (fechado) impressão 4/0 cores. Papel off-set 120g. CTP e prova digital. Entrega em 10 dias úteis. (01 modelo)	5.000	2.000	0,43	2.150,00
		3.000	0,26	
		5.000	0,26	

VALOR GLOBAL: R\$ 2.150,00 (Dois mil, cento e cinquenta reais)

ITEM 19 GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI				
ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT. DO PEDIDO	VALOR UNITÁRIO POR PEDIDO (R\$)	VALOR TOTAL (Quantidade total x Maior valor unitário por pedido)
<u>Envelope Cartão Nominata Presidência</u> Formato 16,5x11,5cm, (fechado) impressão 4/0 cores. Papel off-set 120g e faca especial. CTP e prova digital. Entrega em 10 dias úteis. (01 modelo)	5.000	2.000	0,34	1.700,00
		3.000	0,27	
		5.000	0,24	

VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)

ITEM 20 NILZA APARECIDA AZEVEDO - ME				
ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<u>Banners, faixas e painéis</u> Impressão digital em alta resolução (mínimo 1.440 DPIS), 4/0 cores. Lona tipo front light externa. Acabamento com barra de madeira e/ou ilhós, ponteiros plásticos e cordão de nylon. Prova digital. Entrega em 05 dias úteis. Garantia mínima de 60 (sessenta) dias.	400	M ²	34,97	13.988,00



VALOR GLOBAL: R\$ 13.988,00 (Treze mil, novecentos e oitenta e oito reais)

ITEM 21
NILZA APARECIDA AZEVEDO - ME

ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Adesivos Impressão digital em alta resolução (mínimo 1.440 DPIS), 4/0 cores. (normal ou espelhado), em adesivo cast de alta performance e recorte eletrônico. Incluso aplicação in loco em veículos, vidros, painéis, placas e outros dispositivos. Prova digital. Entrega em 05 dias úteis. Garantia mínima de 60 (sessenta) dias.	600	M²	49,81	29.886,00

VALOR GLOBAL: R\$ 29.886,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais)

ITEM 22
CIR - GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP - COTA PRINCIPAL

ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT. DO PEDIDO	VALOR UNITÁRIO POR PEDIDO (R\$)	VALOR TOTAL (Quantidade total x Maior valor unitário por pedido)
Pasta Formato 45x31,5cm (aberto), impressão 4/0 cores em triplex 300g, 01 dobra, plastificação fosca ou brilhante faca especial. Ctp e prova digital. Entrega em 05 dias úteis. (02 modelos)	40.00	5.000	0,83	33.200,00
		10.000	0,76	
		20.000	0,66	
		30.000	0,62	

VALOR GLOBAL: R\$ 33.200,00 (trinta e três mil, e duzentos reais)

ITEM 23
CIR - GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP - COTA RESERVADA

ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT. DO PEDIDO	VALOR UNITÁRIO POR PEDIDO (R\$)	VALOR TOTAL (Quantidade total x Maior valor unitário por pedido)
Pasta Formato 45x31,5cm (aberto), impressão 4/0 cores em triplex 300g, 01 dobra, plastificação fosca ou brilhante faca especial. Ctp e prova digital. Entrega em 05 dias úteis. (02 modelos)	10.000	5.000	0,81	8.100,00
		10.000	0,74	



VALOR GLOBAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

ITEM 24 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP - COTA PRINCIPAL				
ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT. DO PEDIDO	VALOR UNITÁRIO POR PEDIDO (R\$)	VALOR TOTAL (Quantidade total x Maior valor unitário por pedido)
Pasta Canguru Formato 45x31,5cm (aberto), impressão 4/0 cores em triplex 300g, 01 dobra, plastificação fosca ou brilhante, faca especial com bolsa interiça colada conforme faca da arte. Formato 25x12,5cm, CTP e prova digital. Entrega em 05 dias úteis. (01 modelo)	35.000	5.000	1,00	35.000,00
		10.000	0,92	
		20.000	0,87	
		30.000	0,77	

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

ITEM 25 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP - COTA RESERVADA				
ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT. DO PEDIDO	VALOR UNITÁRIO POR PEDIDO (R\$)	VALOR TOTAL (Quantidade total x Maior valor unitário por pedido)
Pasta Canguru Formato 45x31,5cm (aberto), impressão 4/0 cores em triplex 300g, 01 dobra, plastificação fosca ou brilhante, faca especial com bolsa interiça colada conforme faca da arte. Formato 25x12,5cm, CTP e prova digital. Entrega em 05 dias úteis. (01 modelo)	10.000	5.000	1,00	10.000,00
		10.000	0,92	

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

ITEM 26 GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI - COTA PRINCIPAL				
ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT. DO PEDIDO	VALOR UNITÁRIO POR PEDIDO (R\$)	VALOR TOTAL (Quantidade total x Maior valor unitário por pedido)
Jornal Formato 50x35cm aberto, com 8 páginas, 4/4 cores, papel couchê fosco 115 grs com 01 dobra. Extra uma dobra para colagem de etiqueta de envio. Entrega em 05 dias úteis. (12 modelos)	27.000	1.000	1,76	47.520,00
		2.000	1,59	
		3.000	1,30	



VALOR GLOBAL: R\$ 47.520,00 (Quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)

ITEM 27				
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP - COTA RESERVADA				
ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT. DO PEDIDO	VALOR UNITÁRIO POR PEDIDO (R\$)	VALOR TOTAL (Quantidade total x Maior valor unitário por pedido)
Jornal Formato 50x35cm aberto, com 8 páginas, 4/4 cores, papel couchê fosco 115 grs com 01 dobra. Extra uma dobra para colagem de etiqueta de envio. Entrega em 05 dias úteis. (12 modelos)	9.000	1.000	2,60	23.400,00
		2.000	2,43	
		3.000	2,14	
VALOR GLOBAL: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)				

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E PRAZO DOS FORNECIMENTOS

5.1. O fornecimento dos produtos será executado **sob demanda**, por meio da emissão de Nota de Empenho, uma vez que **os materiais deverão ser entregues de forma parcelada**, sempre que necessário, visando suprir as necessidades da ASSEMBLEIA.

5.2. O FORNECEDOR BENEFICIÁRIO deverá realizar a entrega dos produtos nos prazos máximos indicados na respectiva planilha constante no **Capítulo 04**, sem qualquer custo adicional de frete, transporte, mão de obra ou qualquer outro encargo.

5.2.1. A solicitação para o fornecimento dos produtos ocorrerá através de Nota de Empenho, expedida pela ASSEMBLEIA;

5.2.2. O prazo para a entrega será contado a partir do dia útil subsequente ao encaminhamento da Nota de Empenho, independentemente da confirmação de seu recebimento;

5.2.3. A Nota de Empenho será encaminhada pela ASSEMBLEIA para o endereço eletrônico (*e-mail*) indicado formalmente pelo FORNECEDOR BENEFICIÁRIO no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços;

5.2.4. Excepcionalmente, em virtude de problemas técnicos ou afins, a ASSEMBLEIA poderá convocar o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, assinalando prazo específico, para receber a Nota de Empenho, oportunidade na qual, um de seus representantes legais



deverá comparecer pessoalmente no local indicado, munido dos documentos apropriados que o identifiquem e comprovem que possui poderes para tal ato.

5.3. O prazo de entrega dos produtos poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do art. 57, §1º e seus incisos, da Lei nº 8.666/1993.

5.3.1. Para os fins previstos neste subitem, o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

5.4. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva nota fiscal.

5.5. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues em perfeito estado, protegidos contra danos de transporte ou manuseio e fornecidos de acordo com as especificações constantes na proposta de preços vencedora, bem como no Termo de Referência, sendo recebidos da seguinte forma:

5.5.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação e quantitativo;

5.5.2. **Definitivamente**, após verificação da quantidade, qualidade e conformidade com a proposta vencedora ou após transcorridos **5 (cinco) dias** do recebimento provisório.

5.6. O recebimento dos produtos será acompanhado por um servidor indicado pela ASSEMBLEIA para verificar a conformidade dos produtos com a especificação e quantitativo;

5.7. Caso algum produto não corresponda à quantidade solicitada e/ou à qualidade exigida, será recusado e deverá ser entregue ou substituído dentro do prazo máximo de **5 (cinco) dias**, a contar da data da notificação encaminhada pela ASSEMBLEIA ao FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

5.8. Caso não ocorra a substituição prevista no subitem anterior, estará caracterizado o inadimplemento contratual, o que sujeitará o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO às penalidades previstas no instrumento convocatório.

5.9. À ASSEMBLEIA não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados ou em desconformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO GERENCIAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

6.1. A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás é o Órgão Gerenciador da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sendo a Secretaria de Contratos, Convênios e Projetos Institucionais



a unidade responsável por auxiliar e supervisionar o Gestor da Ata no seu controle e coordenação.

6.2. O Fornecedor Beneficiário obriga-se e se compromete a entregar ao Órgão Gerenciador os produtos objeto da presente Ata dentro do melhor padrão de atendimento e de qualidade, em perfeitas condições para o seu uso.

6.3. A convocação do Fornecedor Beneficiário pela ASSEMBLEIA será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar a respectiva nota de empenho e atender ao pedido.

6.4. O Fornecedor Beneficiário convocado na forma do subitem anterior que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, ou ainda que não atender ao pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Capítulo IX do Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 46/2018.

6.5. Quando comprovada a hipótese prevista no subitem **6.4** a ASSEMBLEIA poderá convocar o próximo fornecedor, ao qual será destinado o pedido, obedecida a ordem de classificação do certame, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao inadimplente.

6.6. O fornecedor terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- b) Não retirar a respectiva Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela ASSEMBLEIA, sem justificativa aceitável.
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Estiverem presentes razões de interesse público, devidamente justificadas.
- e) Perder quaisquer das condições de habilitação exigidas no Edital.

6.7. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas no subitem anterior, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Diretor-Geral da ASSEMBLEIA.

6.8. O Fornecedor Beneficiário deverá garantir o fornecimento dos produtos mediante o pagamento dos preços registrados durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços sem direito a qualquer reajuste durante sua vigência.

6.8.1. A recusa do fornecedor em entregar os produtos, depois de assinada a Ata de Registro de Preços, poderá implicar na aplicação das penalidades previstas no Capítulo



09 do Termo de Referência, tais como multa, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, mediante justificativa da autoridade competente, exceto quanto aos acréscimos de quantitativos, obedecidas a lei federal de licitações, e as regras abaixo, quanto às alterações contratuais:

7.1.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I – convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II – frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, em razão desse fato, comprovar, mediante requerimento, a sua impossibilidade de cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da Nota de Empenho;

II – Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.1.4. Para fins de exoneração da obrigação de fornecer os produtos registrados na Ata, O FORNECEDOR deverá apresentar à Assembleia para análise, antes do recebimento da respectiva Nota de Empenho, documentos e planilhas que demonstrem a elevação extraordinária dos custos do produto após a data da licitação, o fato superveniente imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis ou de onerosidade excessiva que o impedem de cumprir a referida obrigação.

7.1.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.




CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE E FORO

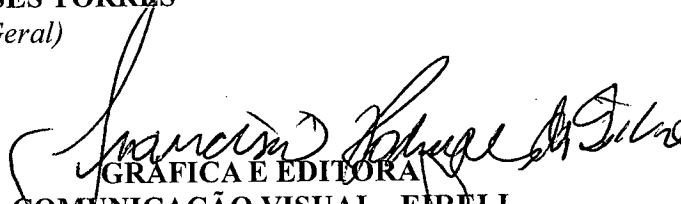
8.1. De conformidade com o disposto no parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993, e no art. 29 da Lei nº 17.928/2012, a presente Ata será publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, na forma de extrato, e sua íntegra disponibilizada no sítio eletrônico desta Casa de Leis, para acesso livre aos cidadãos e órgãos de controle.

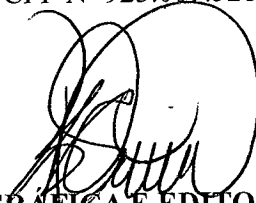
8.2. O edital da licitação íntegra, em todos os seus dispositivos, a presente Ata de Registro de Preços, para todos os efeitos legais.


8.3. Fica eleito o Foro da comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para a solução de qualquer conflito oriundo desta Ata, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

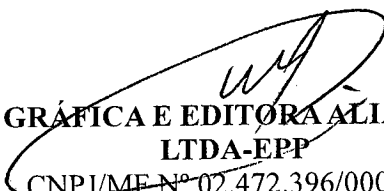

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
RENATO MENESES TÓRRES
(Diretor Geral)



GRÁFICA COR 10 EIRELI-ME
CNPJ/MF nº 15.480.631/0001-22
Fabricio Rodrigues Albino
CPF Nº 923.009.521-49


GRÁFICA E EDITORA
COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI
CNPJ/MF Nº 22.104.085/0001-90
Francisco Rodrigues da Silva
CPF Nº 031.736.034-51


CIR GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ/MF Nº 03.396.403/0001-90
Rosana Bruna de Carvalho e Silva
CNPJ/MF Nº 981.188.621-00


RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
CNPJ/MF Nº 27.232.288/0001-86
Renato Ribeiro Braga
CPF Nº 004.174.196-00


**GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA
LTDA-EPP**
CNPJ/MF Nº 02.472.396/0002-86
Claudio Gonzales Ribeiro
CPF Nº 283.540.791-04


NILZA APARECIDA AZEVEDO-ME
CNPJ/MF Nº 12.444.829/0001-62
Israel Coelho de Sousa
CPF Nº 000.542.181-01